

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

RETIFICAR A PORTARIA Nº 114 DE 01/07/2022, DE LICENÇA ESPECIAL, DE ANTONIO NILSON DE SA, R.G. 43588346, LF 1 FRUIÇÃO PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
PERIODO AQUISITIVO
21/6/2023 A 20/7/2023 21/6/2002 A 20/6/2007

CURITIBA, 20 / 06 / 2023

NATALINO AVANCE DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE